

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E
Nº - 62221

PRIMEIRO ADITAMENTO AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
DE AÇÕES E CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos ("Aditamento"), por e entre:

ROBSON CAMPOS DOS SANTOS CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda das Paineiras, nº 198, Aldeia da Serra, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06519-305, portador da carteira de identidade RG nº 22.999.129, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.233.538-38 ("Robson");

GUSTAVO DANZI DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 59, ap. 301, Parnamirim, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52060-030, portador da carteira de identidade RG nº 5.912.690, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.064.264-65 ("Gustavo");

IGOR DE ANDRADE LIMA GATIS, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 196, ap. 204, Boa Viagem, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-065, portador da carteira de identidade RG nº 5264567, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.546.014-13 ("Igor");

FELIPE VALENÇA DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar nº 2366, ap. 501, Piedade, Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54410-000, portador da carteira de identidade RG nº 4894299, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 962.097.044-68 ("Felipe" e, em conjunto com Robson, Gustavo, Igor, os "Alienantes Pessoas Físicas");

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA., fundo de investimento em participações, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco 01, sala 501, Botafogo, CEP 22.250-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ sob o nº 21.430.554/0001-07, neste ato representado por seu gestor, Siguler Guff Gestora de Investimentos (Asset Management) Brasil Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Horácio Lafer, nº 160, sala 42, Itaim Bibi, CEP 04538-080, inscrita no CNPJ/ME 13.772.037/0001-80 ("FIP" e, em conjunto com os Alienantes Pessoas Físicas, os "Alienantes"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E
Nº - 62221

15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Agente Fiduciário").

Cartório Eduarda Malta
Registro de TRD
Nº - 62221

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cuja cópia constitui (e constituirá) o Anexo B a este Aditamento.

3. Todas as declarações e garantias contidas no Contrato são ora ratificadas, inclusive com relação às ações objeto deste Aditamento e os Direitos Econômicos delas decorrentes.
4. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Aditamento deverão ter a definição a eles atribuída no Contrato.
5. Todas as demais disposições do Contrato são ora ratificadas e permanecem em pleno vigor e eficácia, aplicando-se de igual forma às Ações Alienadas elencadas no Anexo A ao presente Aditamento.
6. Este Aditamento constitui parte integrante do Contrato, para todos os fins de direito.
7. As Partes concordaram expressamente no Contrato em se submeter às autoridades judiciárias brasileiras para processar e julgar ações decorrentes ou relacionadas a este Aditamento, ficando eleito exclusivamente o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste ou relativos a este Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
8. Este Aditamento será registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da sede da comarca de cada uma das Partes.
9. Para fins de registro, as Partes atribuem ao presente Aditamento o valor de R\$1,00 (um real).

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Aditamento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, em conjunto com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 23 de junho de 2021

(Página de assinaturas 1/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

ROBSON CAMPOS DOS SANTOS

Document signed by:
Robson Campos dos Santos Cruz
Assinado por: ROBSON CAMPOS DOS SANTOS CRUZ:17122503439
CPF: 17122503439
Qualidade da Assinatura: 2008/2021 | 14 08 57 PM7
ICP-Brasil
Certificado: 17122503439/2021/08/14 14 08 57 PM7

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Hel. José Eduardo Lins Malta - Tabelião Público
Bel. José Alvaro da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Ricardo Fomaz da Silva - Substitutos
Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Protocolado sob o nº 56898, em 15/07/2021 e registrado
em Tit. e Doc. sob o nº 62221, em 15/07/2021 10:32:03
Averçado ao Registro nº 61547 de
Emol. R\$ 95,95 (28 de FUNSEG e 18 de FERC)
TSNR R\$ 21,32 FERC R\$ 10,66 JOÃO GREGÓRIO DE
SOUZA LIMA - Oficial Registrador. Selo
0074849.ISQC2202103.C1374 Consulte
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



(Página de assinaturas 2/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

GUSTAVO DANZI DE ANDRADE

Decoded by:
Gustavo Danzi de Andrade
Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE 03808128168
CPF: 03808128168
Signing Time: 24/06/2021 07:11:30 PDT
C:\Programas\167\COM\ACCOM\11010848

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Protocolado sob o nº 56898, em 15/07/2021 e registrado em Tit. e Doc. sob o nº 62221, em 15/07/2021 10:33.

Aveibado ao Registro nº 61547 de Emol R\$ 95,95 (2% de FUNSEG e 1% de FERM) e SNF R\$ 21,32 FERC R\$ 10,66 JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA LIMA - Oficial Registrador. Seio 2074849.ISQ02202103.01374 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Det. José Edmar de Lopo Malta - Tabelião Público
Det. José Aluísio da Silva - Det. Pedro Malta Filho - Ricardo Tomaz da Silva - Substituto
Rua Aarão José de Andrade, 511 - Préd. - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (81) 3035 9300 - Fax: (81) 3035 9302

Cartório Malta 1º Ofício Jaboatão dos Guararapes

Cartório Eduardo Malta
Registro de Títulos e Documentos
Nº - 62221

(Página de assinaturas 6/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Felipe Valença de Sousa
Assinado por FELIPE VALENÇA DE SOUSA 9820970468
CPF: 9820970468
Data/Hora da Assinatura: 24/06/2021 10:07:54 PDT
ICP-Brasil
7AC024A0FC34B0C040498E90CCE8180C

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
Assinado por GUSTAVO DANZI DE ANDRADE 03906420468
CPF: 03906420468
Data/Hora da Assinatura: 24/06/2021 10:12:01 PDT
ICP-Brasil
C4084F05E15742E0C0AFC196884212880E

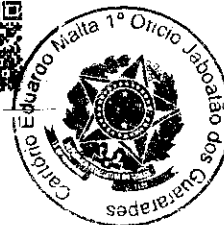
Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta
Det. José Edmundo Lúcio Malta - Tabelião Público
Bel. José Almir da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Ricardo Toman da Silva - Substitutos
Rua Aarão Lima de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (81) 3035-9700 - Fax: (81) 3035-9302
Protocolado sob o nº 56898, em 15/07/2021 e registrado
no Tit. e Doc. sob o nº 62221, em 15/07/2021 10:32:09
Averbado ao Registro nº 61547 de
kmol R\$ 95,95 (24 de FUNSEG e 14 de FERN)
TSNR R\$ 21,32 FERC R\$ 10,66 JOÃO GREGÓRIO DE
SOUZA LIMA - Oficial Registrador. Selo
0074849.ISQ02202103.01374 Consulte
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Handwritten text, possibly a signature or date, appearing as a dark, illegible scribble.

Cartório Eduardo Malta
Registro de Títulos e Valores Mobiliários
Nº - 62221

(Página de assinaturas 7/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Desafinado by:
Arquivo: Gm1 Foto
Assinado por: MATHEUS GOMES PAPA/06912311786
CPF: 06812311786
Data/Hora da Assinatura: 23/06/2021 11:12:55:06 PDT

Nome:

Cargo:

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta
Bel. José Edmundo Lopo Malta - Tabelião Público
Bel. José Almeida da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Ricardo Tomaz da Silva - Substitutos
Rua Aarão Lima de Andrade, 513 - Pradade - Jaboatão dos Guararapes - PE
Fone: (81) 3035.9200 - Fax: (81) 3035.9302

Protocolado sob o nº 56898, em 15/07/2021 e registrado
em Tit. e Doc. sob o nº 62221, em 15/07/2021 10:32:03
avermado ao Registro nº 61547 de
ENCOL R\$ 95,95 (2% de FUNSEG e 1% de FEM)
MSNR R\$ 21,32 FERC R\$ 10,66 JOÃO GREGOVS DE
SOUZA LIMA - Oficial Registrador. Setor
0074849.ISQ02202103.01374 Consulte
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório Malta 1º Ofício Jaboatão dos Guararapes

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ
Nº - 62221

(Página de assinaturas 8/8 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

Testemunhas:

1.

DocuSigned by:
Patricia dos Santos Silva
Assinado por: PATRICIA DOS SANTOS SILVA:3045386382
CPF: 3045386382
Data/Hora da Assinatura: 23/08/2021 18:33:04 PDT
ICP-Brasil
0002A047756A78DA78F8238A8AF5610

Nome:

CPF:

RG:

2.

DocuSigned by:
Pedro Paulo Faria, E. Daniel Fernandes de Moura
Assinado por: PEDRO PAULO FARIA D'ANGELO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 08068372702
Data/Hora da Assinatura: 23/08/2021 17:36:26 PDT
ICP-Brasil
04316028611482982806A787A828AC

Nome:

CPF:

RG:



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Loyo Malta - Tabelião Público
Bel. José Almino da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Ricardo Tomaz da Silva - Substitutos
Rua Aarão Lima de Andrade, 513 - Pousada - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fones: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Protocolado sob o nº 56898, em 15/07/2021 e registrado
em Tit. e Doc. sob o nº 62221, em 15/07/2021 10:32:03
Averbado ao Registro nº 61547 de
Emol R\$ 95,95 (2% de FUNSEG e 1% de FERM)
ESNR R\$ 21,32 FERC R\$ 10,66 JOÃO GREGÓRIO
SOUZA LIMA - Oficial Registrador. Selo
0074849-15Q02202103.01374 Consulte
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



ANEXO A AO ADITAMENTO
ANEXO I

ACÇÕES ALIENADAS

Robson	133.823	5,54%
Gustavo	126.223	5,23%
Igor	87.768	3,63%
Felipe	42.357	1,75%
FIP	624.090	25,84%
Total	1.014.261	42,00%

Cartório E. Geraldo Malta
No. Registro do T. RD E PJ
- 822221

Cartório Eduardo Mall
Regist. de IRD E PJ
No 62221

ANEXO B AO ADITAMENTO

CERTIDÕES EMITIDAS EM NOME DAS ALIENANTES

Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº F56D.0CE8.60E2.DF73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2021, válida até 12 de dezembro de 2021, em relação ao alienante Felipe Valença de Sousa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE VALENCA DE SOUSA
CPF: 962.097.044-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:57 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2021.
Código de controle da certidão: **F56D.0CE8.60E2.DF73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cartório E. J. Malta
Registro de TRF RJ
Nº - 62221

Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº DA3C.5342.ABE6.94F3, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2021, válida até 12 de dezembro de 2021, em relação ao alienante Robson Campos dos Santos Cruz.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBSON CAMPOS DOS SANTOS CRUZ
CPF: 171.233.538-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:53 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2021.
Código de controle da certidão: DA3C.5342.ABE6.94F3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD EPI
Nº 62221

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9FB3.6545.597C.328E, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2021, válida até 12 de dezembro de 2021, em relação ao alienante Gustavo Danzi de Andrade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE
CPF: 038.064.264-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:45 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **9FB3.6545.597C.328E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E
Nº - 62221

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8503.6CD0.40F6.FDB7, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 23 de junho de 2021, válida até 20 de dezembro de 2021, em relação ao alienante Igor de Andrade Lima Gatis.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGOR DE ANDRADE LIMA GATIS
CPF: 036.546.014-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:59 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: 8503.6CD0.40F6.FDB7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cartório Edvaldo Malta
Registro de IRD E PJ
Nº - 62221

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 89A6.F5B4.79F3.34EB, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2021, válida até 12 de dezembro de 2021, em relação ao alienante Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 21.430.554/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:05 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2021.
Código de controle da certidão: **89A6.F5B4.79F3.34EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

